



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 19/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo protocolado sob o nº 0100/87/CRH,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação, no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), a ser pago no mês de fevereiro ao Profº. **GERMANO ALEIXO**, pelos trabalhos realizados, relativos à elaboração e correção de provas, do Concurso Interno promovido por esta UFMT, conforme Resolução nº 14/86 - CONSUNI.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do preceituado no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.


SALA DAS SEÇÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro